



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_943\_\_\_\_\_ / 2016.**

**INDICO** à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, que determine estudos para regulamentar o cargo remunerado e plano de carreira do professor de braille na rede municipal de ensino visando garantir o atendimento aos alunos que possuem deficiência visual, bem como, aulas de Apoio Braille. Uma vez que já é um cargo existente na Lei Federal de nº 13.146 de 06 de Julho de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Tal justificativa prende-se ao fato de que, atualmente, já se tornou uma realidade nas redes públicas de ensino, alunos com necessidades especiais frequentarem a escola em salas de aula com inclusão. Isso é importante para que, “independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento, possam se desenvolver social e intelectualmente na classe regular, que segundo opinião de especialistas, é o melhor caminho.

Isso com certeza é um avanço em relação ao passado, quando um jovem portador de necessidades especiais era excluído da sociedade, sendo mantido somente dentro de sua casa; além de não receber nenhum tipo de educação e de não participar de contatos ou atividades sociais, muitas vezes sendo até mesmo maltratado.

Entretanto, para que a inclusão de fato se concretize, é necessário que os professores estejam preparados para lidar com esse tipo de situação, ou, ainda, que seja disponibilizado um profissional/intérprete para auxiliar alunos que precisem deste tipo de orientação.

Nosso objetivo é proporcionar aos alunos com deficiências visuais o acesso ao mesmo nível de informações recebido pelos alunos normovisuais.

Braille ou braile é o sistema de leitura tátil e escrita para cegos, inventado por Louis Braille em 1825. O método foi adotado no Brasil a partir de 1854, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, hoje Instituto Benjamin Constant. O Ministério da Educação normatizou o sistema a partir da “Grafia Braille para a Língua Portuguesa” em 2002.

**Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de agosto de 2016.**

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
VEREADOR